PUBLICADO DOC 28/11/2009, PÁG. 165

PARECER N° 1464/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 289/2008.**

De autoria do n. Vereador Ricardo Teixeira, o presente projeto de lei pretende denominar Travessa José Fernandes Santa Rosa a travessa localizada em frente ao nº 1165 da Rua Groelândia, na Vila Sabrina, pertencente à Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo e este concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura às sugestões do executivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entendeu que a iniciativa é louvável e merece prosperar, pois o nome de José Fernandes Santa Rosa é digno de ser homenageado pelo seu trabalho comunitário. Dessa forma, opinou favoravelmente à matéria, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP

Sala das comissões reunidas, 18/11/09

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Wadih Mutran – PP – Presidente

Floriano Pesaro – PSDB – Relator

Aurélio Miguel – PR

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Milton Leite - DEM